



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 942 , DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza a participação de Membros na "I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação: Arbitragem na Administração Pública e Mediação", nos dias 12 e 13 de Junho de 2015, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.109740/15-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados na "I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação: Arbitragem na Administração Pública e Mediação", a ser promovido pela Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), nos dias 12 e 13 de Junho de 2015, das 18 às 20h no dia 12 e das 8h às 18h30 no dia 13, com carga horária de 10h, em Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
Gladaniel Palmeira de Carvalho	Procurador de Justiça
Romulo Douglas Gonçalves de Oliveira	Promotor de Justiça

**Art. 2º** A participação do membro dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** O Membro deverá apresentar, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Publicada em 09/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelli

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**